

COMUNICADO Nº 17/2022-CCCD/FUNECE

(01 de abril de 2022)

Dispõe sobre o adiamento da publicação do Resultado Final da Seleção Pública, de caráter interno, para remoção definitiva, a pedido, de servidores docentes entre unidades da Administração intermediária (Centros e Faculdades) do sistema FUNECE/UECE.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, nomeada pela Portaria nº 158/2022 e considerando o Edital Nº 06/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que estabelece normas e condições para remoção definitiva, a pedido, de servidores docentes entre Unidades da Administração Intermediária (Centros e Faculdades) do Sistema FUNECE/UECE, **considerando** o Edital Nº 06/2022-Reitoria, de 21 de fevereiro de 2022, que estabelece normas e condições para Remoção Definitiva, a pedido, de servidores docentes entre Unidades da Administração Intermediária (Centros e Faculdades) do Sistema FUNECE/UECE, **considerando** que o item 8 da 2ª Edição do Cronograma de Eventos da Seleção de Remoção Definitiva, disciplinada pelo Edital acima referido, do qual consta a data de 01/04/2022, para divulgação do Resultado Final da Seleção em apreço, após decorrido os prazos dos recursos questionado o resultado da análise da avaliação de documentos, dos candidatos da Seleção, **considerando** o subitem 9.12 do Edital acima mencionado, a seguir transcrito, “**9.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora de Concurso Docente (CCCD), se houver necessidade**”, **considerando** o Ofício Nº 421/2022/GABPresi, de 01/04/2022, do Presidente da FUNECE, encaminhado à Presidente da CCCD – Comissão Coordenadora de Concurso Docente –, para conhecimento, em que informa que 8 (oito) candidatos da Seleção em apreço protocolaram recursos administrativo questionando o indeferimento da inscrição dos recorrentes na Seleção de Remoção, alegando que seus argumentos estão fundamentados nas disposições do subitem 9.12 do Edital de regulamentação da Seleção, anteriormente transcrito, e que tais recursos serão objetos das providências cabíveis do Presidente da FUNECE, **torna públicas** as seguintes informações.

1. Diante do exposto, fica adiada a divulgação do Resultado Final da Seleção Pública, de caráter interno, para remoção definitiva, a pedido, de servidores docentes entre unidades da Administração intermediária (Centros e Faculdades) do sistema FUNECE/UECE até que os recursos interpostos sejam analisados e julgados e adotadas as medidas necessárias para a finalização do Processo Seletivo.

Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CCCD/FUNECE